

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 080508910 DE 1991

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0508/91-0 DE 19/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR TITA DIAS

ELEMENTA :

Convocação de sessão extraordinária para o dia 26/12/91, logo após o término da sessão ordinária, tendo como pauta o PL 208/91.

INDICE :

CÃO  
PL 208/91  
PROIBIÇÃO  
SESSÃO EXTRAORD.  
VIGILÂNCIA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
07/10/2010 14:19:31

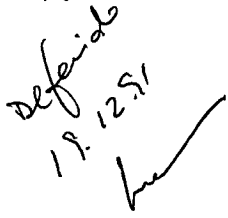
00000001635-70



ARQUIVADO EM 31/03/92

CHEFE DA SEÇÃO

IMPA YELER ARMINI



Folha n.º 01 de proc.  
n.º 0508 de 1991  
C. Del. 10

08 - REQ.D(C/PROC)  
08-0508/91-0

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1991.

TITA DIAS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para a informação rubricado sob  
documento

data 02/04 30/03/92 *hmy*

- não responderam à chamada os Srs. Adriano Figueira, Fausto Tomaz de Lima, Gabriel Ortega, Gilberto Nascimento, João Aparecido de Paula, Júlio César Filho, Luiz Carlos Moura, Mário Noda, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi e Roberto Tripoli.

**O SR. IREDE CARDOSO** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero alterar meu voto de "sim" para "não".

**O SR. ALNIR BULHARDES (PTB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de ratificar meu voto de "não" para "sim".

**O SR. WALTER FELDMAN (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, muito bem lembrado pelo nobre Vereador Marcos Mendonça - que já foi líder na Casa várias vezes - quando levanta que a votação foi irregular. Quando foi colocada uma moção de ordem, o Vereador Antônio Carlos Caruso, que secretariava a mesa, naquele instante, já tinha iniciado o processo de votação.

Portanto, gostaria de solicitar de V.E.a., Sr. Presidente, para que verifique a regularidade desse procedimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Nobre Vereador Walter Feldman, o que ocorreu é que, ao Vereador Antônio Carlos Caruso, quando ele levantou a moção de ordem, a Presidência anulou o processo de votação iniciado. Já determinar novo processo de votação quando o Vereador Antônio Carlos Caruso requereu a suspensão da sessão.

Acontece que a suspensão da sessão foi derrotada por 26 votos contra o 11 a favor. Isto posto, iniciaremos o processo de votação nos termos regimentais. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Málio Abrahão.

**O SR. WALTER ABRÃO (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é para um comunicado de Liderança.

Em face da licença do nobre Vereador Antônio Sampaio, gostaria de passar a seu lugar o nobre Vereador Abel Ferreira Castilho, que também ocupará na Comissão de Finanças e Orçamento o lugar do nobre Vereador Antônio Sampaio. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Antes de passarmos ao processo de votação, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do parecer conjunto das Comissões sobre o substitutivo que será votado.

- é lido o seguinte:

**PARER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUICÃO E JUSTIÇA (PDSB), E MEIO AMBIENTE SOBRE O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 220/90.**

O presente Substitutivo dispõe sobre a Zona de Uso 2B-006.

A proposição encontra amparo no art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Pela legalidade.

Quanto ao mérito esta Comissão entende que a matéria é de interesse público concordando com a sua aprovação.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sobre as Comissões Reunidas de Constituição e Justiça, Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

**O SR. EDSON FALANGA (PL)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, concluiu os nobres Pares, que se encontram em seus gabinetes, para que venha a plenário voto tão importante matéria. Muito obrigado.

**O SR. WALTER FELDMAN (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é apenas para lembrar ao Plenário que o projeto em questão foi objeto de discussão entre as várias Comissões, com interferências e modificações de vários Vereadores. O substitutivo de vários Vereadores. O substitutivo que será votado é o da Comissão de Política Urbana, quando então era Presidente o nobre Vereador José Ferreira do Nascimento, o substitutivo sofreu nestes últimos minutos alteração importante, assinada pelas Bancadas do PDSB, do PSD, do PFL, do PT e do PL. O que quer dizer que o substitutivo que será votado - é o mesmo opinão aprovado - está assinado por todos esses partidos.

**O SR. ANTONIO SAMPÃO (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero extrair da aflição do nobre Vereador Walter Feldman, porque pertence - pelo menos pertence até agora há pouco - à Bancada do PDS, mas não assinou coisa alguma.

E mais uma coisa, gostaria que V.E.a., Sr. Presidente, determinasse ao Sr. Secretário que lesse os nomes dos Membros das Comissões de Constituição e Política Urbana que prolataram o parecer conjunto lido há instantes para conhecimento da Casa. Os nomes desses Vereadores devem ser divulgados para sabermos quem são.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - A Presidência atende ao requerido pelo nobre Vereador Antônio Sampaio.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos nomes dos signatários.

- é lido o seguinte:

A Comissão de Constituição e Justiça é composta pelos seguintes Membros: Walter Feldman, Málio Abrahão, Arselino Totto, Henrique Pacheco e Valfredo Ferreira Silva.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é composta por: Jucelino Silva Neto, Gabriel Ortega, Bruno Fédor e Tereza Cristina de Souza Lajolo.

**O SR. GABRIEL ORTEGA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, V.E.a. ainda há pouco, quando o nobre Vereador Antônio Sampaio ocupava a tribuna, reconheceu o adocasto, no sentido de que V.E.a. ganhava tempo, falando de assuntos que não eram pertinentes à matéria. Quer me parecer máxime vênha eu V.E.a. deve ter um pulso mais firme, porque também esse procedimento do Vereador Antônio Sampaio não é regimental, eu quero saber se que são as assinaturas. O que na verdade me parece ter sentido polidatário. Quando o próprio Vereador Málio Abrahão, que é líder do PDS, já encaminhou que vai votar a favor, outra posição me parece simplesmente protelatória.

Então, apelo a V.E.a. que proceda à votação, é o que São Paulo espera. Na verdade o nobre Vereador Antônio Sampaio usa artimanhas, inclusive não-regimentais.

**O SR. ANTONIO SAMPÃO (PDS)** - (Pela ordem) - Apelo ao nobre Vereador Gabriel Ortega que cuide da sua Bancada, deixe a Bancada do PDS cuidar dos seus assuntos. Não se mete na Bancada do PDS. Mesmo porque o nobre Vereador Málio Abrahão não fez nenhuma afirmação sobre como iria votar a Bancada do PDS. O nobre Vereador Gabriel Ortega ou está com cara no ouvido ou ...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Os Srs. Vereadores não estão mais levantando questões de ordem, então apenas fazendo comentários. O nobre Vereador Gabriel Ortega ignora que o Vereador pode requerer o enunciado dos nomes, sendo um parecer conjunto; o Regimento permite o recurso do conhecimento dos nomes dos Srs. Vereadores que assinaram o parecer, na medida em que o parecer está sendo colocado agora.

Em votação o Substitutivo ao PL 220/90. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim", os contrários, "não".

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

- responderam "sim" os Srs. Albertino Nobre, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania e Walter Feldman.

- não responderam à chamada os Srs. Adriano Figueira, Fausto Tomaz de Lima, Gabriel Ortega, Gilberto Nascimento, João Aparecido de Paula, Júlio César Filho, Luiz Carlos Moura, Mário Noda, Nelson Guerra, Devaldo Banchas e Roberto Tripoli.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Responderam "sim" 36 Srs. Vereadores; "não", dois Srs. Vereadores. Está aprovado, portanto, o Substitutivo 3, de autoria de vários Srs. Vereadores, em segunda votação.

Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Edson Falanga.

**O SR. EDSON FALANGA (PL)** - Sr. Presidente, nobres Colegas, meus senhores e minhas senhoras, meu voto foi "sim" - com "si" de samba. Esse foi o primeiro projeto, realista, futurista e adequado que vem reorganizar a Cidade em vários pontos. Dávi estántemente algumas críticas de nobres Colegas, mas que procedem não é oportuno achar inoportuno e porque atrapalhar o processo de votação.

Quero deixar aqui registrado, e bem claro, que talvez tenha sido por causa do samba e dos meus amigos casistas - lembro o nome do meu amigo Valdevino - que esse projeto foi ignorado por muitos. O projeto é o primeiro da nossa primeira futura geração, é de onde eles poderão extrair uma ocupação adequada, organizada, educativa, funcional dentro de São Paulo.

Parabéns a todos vocês, especialmente aos senhores. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Málio Abrahão.

**O SR. WALTER ABRÃO (PDS)** - Sr. Presidente, nobres Vereadores, inicialmente, na qualidade de líder da Bancada do PDS, quero dizer que respeito o voto do Vereador Antônio Sampaio, que tem razões de ordem técnica e profissional para não haver votado a favor do sambódromo.

Queremos informar quanto ao sambódromo - da forma como se encontra - com parte das esquadrias, sendo construídas neste período que precede o carnaval - que não faz mais sentido retermos o restante da construção. Mesmo porque o lado direito da passarela, no Anhebi, já está em construção.

Vai acontecer que no próximo carnaval ainda teremos as tubulações, que custam aproximadamente 500.000 dólares à Municipalidade. Aproveitando o projeto sobre Zonamento, teremos resolvido, talvez, dois problemas. Um, diz respeito ao projeto de construir a construção do lado esquerdo do sambódromo e tornar possível uma edificação mais moderna. E outro, refere-se a resolver o problema do "resqueto" do hotel da Fiesp, que realmente é uma noção na Cidade, e poderá agora ser definitivamente solucionado, por meio de uma permuta ou então de uma aquisição de construção, a fim de que o Anhebi tenha uma melhor projeção arquitetônica. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Antônio Carlos Caruso.

**O SR. ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)** - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, apresentei meu voto ao projeto do sambódromo a pedido dos "Gavilões da Fiel".

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Srs. Vereadores, antes de declarar encerrada a presente sessão, comunico a V.E.a. que há um requerimento sobre a mesa com número regimental de assinaturas, para convocação de sessão extraordinária no dia 26 de dezembro, logo após o término da sessão ordinária, tendo como pauta o PL 220/91, da Vereadora Tita Dias, que dispõe sobre a abertura de uma seção no serviço de vigilância no Sábido do Município.

Portanto, convoco os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária no dia 26, após a sessão ordinária. Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### 156ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/12/91

- Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

- Secretário, Sr. Devaldo Banchas.

- Às 15:00 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Fraus Netto, Almir Bulharde, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José de Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Arselino de Andrade, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molasco, Málio Abrahão e Walter Feldman.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passamos à Ordem do Dia.

#### ORDEN DO DIA

**O SR. BRUNO FÉDOR (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requiro uma verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - é regimental o pedido de V.E.a. O Sr. Secretário procederá à chamada.

**O SR. VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ainda questão de ordem é a seguinte: tendo em vista que a chamada inicial de sessão acabou de ser feita e tendo em vista também que foi atingido o número regimental para a abertura dos trabalhos, pergunto se o requerimento do Vereador Bruno Fédor não fica prejudicado, uma vez, que o número regimental foi alcançado há menos de um minuto.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Nobre Vereador Valfredo Ferreira Silva, houve número regimental para a abertura da sessão, que é de um terço dos Srs. Vereadores. No momento da chamada, responderam 20 Srs. Vereadores. Nos termos regimentais, há necessidade da presença de pelo menos um terço dos Vereadores para a abertura da sessão. Mas, para deliberação na Ordem do Dia, é necessária a presença de maioria absoluta, ou seja, 27 Srs. Vereadores.

A única restrição para o requerimento de verificação de presença é a existência de outra verificação nos trinta minutos anteriores. No caso, não houve um requerimento anterior para verificação de presença. Portanto, o pedido do Vereador Bruno Fédor é perfeitamente regimental.

**O SR. MAURICIO FARIA (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu faria um apelo ao Vereador Bruno Fédor para que retirasse o requerimento de verificação de presença para que pudéssemos suspender a sessão por alguns minutos, porque existe a possibilidade de um acordo em relação à matéria que consta da Ordem do Dia. Tive, durante

a manhã de hoje, a possibilidade de um entendimento com Vereadores de outras bancadas e há condições para uma redução substancial no número de cargos previstos na relação do projeto original, o que poderia criar a possibilidade para a aprovação da matéria.

Tive também a oportunidade de conversar com o Vereador Antônio Sampaio e soube também que o Vereador Antônio Carlos Caruso, líder do PMDB, poderia estar aberto à aprovação desde que houvesse uma redução bastante significativa do número de cargos.

Portanto, faço um apelo ao Vereador Bruno Fédor para que retire o requerimento para que pudéssemos fazer uma rápida suspensão da sessão e verificarmos se há possibilidade de um entendimento que permita a aprovação da matéria que consta da Ordem do Dia.

**O SR. BRUNO FÉDOR (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, segundo o nosso entendimento, não existe acordo e a bancada comunista mantém o requerimento de verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Detendo ao Sr. Secretário que proceda à chamada para verificação de presença.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se:

- responderam "sim" os Srs. Albertino Nobre, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Henrique Pacheco, Italo Cardoso, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Maurício Faria, Devaldo Banchas, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molasco e Málio Abrahão.

- não responderam à chamada os Srs. Adriano Diogo, Alex Fraus Netto, Almir Bulharde, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José de Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Arselino de Andrade, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania e Walter Feldman.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Estão presentes 21 Srs. Vereadores. Não há número legal para o prosseguimento dos trabalhos. Antes de dar por encerrada a sessão, a Presidência lembra aos Srs. Vereadores que, em seguida, será instalada uma nova sessão extraordinária.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### 157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/12/91

- Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

- Secretário, Sr. Devaldo Banchas.

- Às 15:15 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Fraus Netto, Almir Bulharde, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José de Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Arselino de Andrade, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molasco, Málio Abrahão e Walter Feldman.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à Ordem do Dia.

#### ORDEN DO DIA

**O SR. BRUNO FÉDOR (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiro, regimentalmente, uma verificação nominal de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - é regimental o pedido de V.E.a. O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se:

- a presença dos Srs. Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Henrique Pacheco, Italo Cardoso, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Maurício Faria, Devaldo Banchas, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molasco e Málio Abrahão.

- a ausência dos Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Fraus Netto, Almir Bulharde, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José de Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Arselino de Andrade, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania e Walter Feldman.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Estão presentes vinte e um Srs. Vereadores. Não há número legal para a deliberação da matéria.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### 158ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/12/91

- Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

- Secretário, Sr. Geraldo Blota.

- Às 15:10 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Fraus Netto, Almir Bulharde, Andrade Figueira, Antônio Carlos Caruso, Antônio José de Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Arselino de Andrade, Bruno Fédor, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Blota, Silbertto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irede Cardoso, Italo Cardoso, João Azevedo de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juares Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Nelson Guerra, Devaldo Banchas, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tereza Martins, Tita Dias, Unihato Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molasco, Málio Abrahão e Walter Feldman.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. BRUNO FÉDOR (PDS)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiro, regimentalmente, uma verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB)** - é regimental o pedido de V.E.a. O Sr. Secretário procederá à chamada.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.: São Paulo, 37 (3), sábado, 4 jan. 1992

03  
0508  
109L

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se:  
- a presença dos Srs. Albertino Nobre, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Denair Ribeiro, Edson Faria, Geraldo Biota, Irade Cardoso, Italo Cardoso, Jucelino Silva Neto, Teresa Cristina de Souza Lajolo, Teresinha Martins, Valfredo Ferreira Silva e Walter Feldman.

- a ausência dos Srs. Adriano Diogo, Alex Freia Netto, Alair Guimarães, Andrade Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antônio José da Silva Filho, Arselino Totto, Aurélio de Andrade, Brail Vito, Bruno Fêdor, Chico Whitaker, Edor Joffe, Edson Faria, Fausto Tomaz de Lima, Arnaldo Passoni, Gabriel Ortega, Gilberto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Jaill Achá, João Aparecido de Paula, Mauro Alton Puerro, Joell Nato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juarez Soares, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luis Carlos Moura, Marcos Mendonça, Mário Noda, Maurício Faria, Nelson Guerra, Osvaldo Bianetti, Osvaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tita Dias, Ushitaro Kamaia, Vital Molosco e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Estão presentes 13 Srs. Vereadores. Não há número legal para prosseguimento dos trabalhos.  
Estão encerrados os nossos trabalhos.

### 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### 27/12/91

- Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.  
- Secretário, Sr. José Viviani Ferraz.

- às 15:00 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Freia Netto, Alair Guimarães, Andrade Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Aurélio de Andrade, Brail Vito, Bruno Fêdor, Chico Whitaker, Edor Joffe, Edson Faria, Fausto Tomaz de Lima, Arnaldo Passoni, Gabriel Ortega, Gilberto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Jaill Achá, João Aparecido de Paula, Mauro Alton Puerro, Joell Nato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juarez Soares, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luis Carlos Moura, Marcos Mendonça, Mário Noda, Maurício Faria, Nelson Guerra, Osvaldo Bianetti, Osvaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Teresa Cristina de Souza Lajolo, Teresinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kamaia, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molosco, Walter Feldman e Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.  
Vamos passar à Ordem do Dia.

#### ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Item primeiro.

- PL 524/91, do Executivo, que altera a legislação relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano, as Taxas de Limpeza Pública e de Conservação de Vias e Logradouros Públicos - IPTU. Fase da discussão: 1ª.

O SR. BRASIL VITA (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, considerando a hipótese de que há um substitutivo e há discussões se torno do problema, segundo tomei conhecimento, em contato com o Sr. Vereador, requer, ressaltando, a V.Exa., que seja adiada para a próxima sessão a apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - É regimental o requerido por V.Exa.

O SR. MAURÍCIO FÁRIA (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, concordando com a proposta do nobre Vereador Brasil Vita, presidente da Casa, pondeira e no caso de uma consulta aos líderes de bancada, a respeito do horário da sessão extraordinária para amanhã, porque originalmente está prevista para as 15 horas. Bombardeio que existe a possibilidade de fazer essa sessão mais cedo, às 10 horas, com a possibilidade de sofrer sucessivas suspensões, mas com a hipótese de que, às 10 horas, já tenhamos condições de começar a votar os projetos.

Então, a ponderação que faço é a de que o Sr. Presidente, antes de encerrar esta sessão, faça uma consulta aos líderes de bancada, para que possam ter a sessão extraordinária às 10 horas.

O SR. BRASIL VITA (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, se entrar ainda no mérito do pedido do nobre Vereador Maurício Faria, que é digno de ser analisado, gostaria de, preliminarmente, dizer o seguinte: pretendo pedir o adiamento da apreciação de todos os itens da pauta da Ordem do Dia de hoje. Resolvido este problema, estou de acordo que se analise o requerimento do nobre Vereador Maurício Faria.

Sr. Presidente, se assim V.Exa. permitir - e acredito que as lideranças da Casa possam entenderlo - não fugindo à melhor tradição desta Casa, no que tange à forma processual, objetiva, de como se conduzir uma sessão - mas, considerando que todos os itens da pauta estão todos ligados umbelicamente, porque se trata de finanças, estão todos no Orçamento. Desde logo, consulto a V.Exa. sobre se posso requerer o adiamento da apreciação de todos os itens da pauta da Ordem do Dia de hoje para a próxima sessão. E, resolvido este problema, cogitaremos, se assim entender V.Exa., e o Egrégio Plêniário, considerar outros horários para a realização da sessão extraordinária de amanhã, quando discutiremos a matéria ora objeto de nossas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Preliminarmente, a Presidência colocará em votação o requerimento do nobre Vereador Brasil Vita, no sentido de adiamento em bloco da apreciação da pauta da Ordem do Dia de hoje para a próxima sessão.

De Srs. Vereadores que estiverem de acordo permanecem como estão. (Pausa) Aprovado.

Em segundo lugar, a Presidência consulta os Srs. Líderes partidários se concordam com a proposta do nobre Vereador Maurício Faria de, em vez de realizarmos a sessão extraordinária amanhã às 15 horas, posarmos antecipar a convocação para as 10 horas. A Presidência gostaria de ouvir a manifestação dos Srs. Líderes partidários para que possam fixar o horário da sessão extraordinária de amanhã.

O SR. BRASIL VITA (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, falando em nome do PTB por delegação do seu representante, Vereador Albertino Nobre, estou de acordo em que se opere essa mudança. Todavia, é apenas a opinião do PTB.

Portanto, o PTB é favorável para que façamos a sessão extraordinária de amanhã às 10 horas.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, analisando, dependendo da posição dos Srs. Vereadores nesta Casa, desde o período da sessão, poderemos, que sabe, ter uma sessão preparada, para comemorar a votação dos projetos amanhã mesmo.

Acredito que, se antevirmos o horário das 15 horas, os Srs. Vereadores começariam a chegar às 14 horas, o que dificultaria a negociação, o que poderá ser iniciada no período da manhã. Portanto, concordo com a proposta encaminhada pelo nobre Vereador Maurício Faria.

O SR. WALTER ABRAHÃO (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Bancada do PSB, acolhendo os argumentos dos nobres Colegas que nos antecederam, está de acordo com a antecipação para as 10 horas.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pelos motivos já expostos, a Bancada do PL também está de acordo com sessão às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - A Presidência consulta o Plêniário se há algum Vereador do PMDB e do PFL para se manifestar a respeito.

O SR. NELSON GUERRA (PFL) - Sr. Presidente, o PFL também, depois de reunido hoje pela manhã, estudando o assunto, também chegou à conclusão que é de bom entendimento anteciparmos a sessão de amanhã para as 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Abreu Madeira-PSDB) - Não havendo ninguém do PMDB, consideramos que há concordância do corpo da bancada para que a sessão seja realizada de amanhã às 10 horas e não às 15 horas, mantida a mesma pauta da sessão de hoje.  
Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### RETIIFICAÇÕES

Na 37ª Sessão Ordinária de 12-12-91, publicada no DOM de 27-12-91, pág. 37, 2ª coluna, a partir do 9º parágrafo até o 18º parágrafo de pág. 38, 1ª coluna, publicamos o que se segue e não como constou:

"Segundo Anselmo Paschoa, a CENEN conta também com a cooperação de outros institutos, como o IPEN, para a fiscalização. No episódio do Nucleon, no entanto, quando foi determinada através de liminar a remoção dos resíduos radioativos de Interlagos mediante plano detalhado pelo IPEN, a atitude do IPEN não foi a atitude própria de um órgão fiscalizador.

Em seu depoimento à CPI, o Superintendente do IPEN alegou que haveria nesse caso "um conflito de interesses, porque o IPEN é co-irmão da Nucleon (...) e a mesma coisa que eu fiscalizar a minha própria casa (...). Eles nos pagam. Nós trocamos figurinhas" (fl. 2175). Além da Nucleon ser cliente do IPEN, ambos estão subordinados à CENEN. Dessa forma o IPEN respondeu ao Juiz que não poderia efetuar a fiscalização sem determinação da CENEN.

Conforme o próprio Anselmo Paschoa, "por uma questão de independência e de delegação, esses fiscais só podem atuar com o mandato da CENEN para manter a independência que existe e, por isso mesmo, não têm uma delegação do Presidente da CENEN para agir independentemente".

Enfim, o IPEN não tem de fato autoridade para exercer a fiscalização. Como afirmou o Superintendente do IPEN, "é óbvio que eles estando no Rio e não em São Paulo, é muito mais fácil para nós fazermos essa fiscalização. Mas os relatórios, os documentos e o poder de polícia é da CENEN. (...) Não há um poder de decisão com relação a uma determinada fiscalização aqui em São Paulo, em função dessa divisão de atribuições".

Anselmo Paschoa relativiza a insuficiência do corpo de fiscalização alegando que, das cerca de 7000 fontes radioativas existentes no Brasil, "a preocupação grande deve ser restrita a algumas centenas de fontes, que são críticas". Entre essas fontes consideradas críticas, não estão incluídos aparelhos como o de Goiânia. A alegação para o acidente de Goiânia é que o abandono do aparelho não foi comunicado à CENEN. Como coloca o próprio Anselmo Paschoa, acidentes podem se repetir, na medida em que a CENEN depende da comunicação dos proprietários para exercer a ação fiscalizatória. Por outro lado, a CENEN ainda não tem um centro para recebimento e registro de denúncias relativas a acidentes com fontes radioativas.

Para Edmundo Agudo, técnico da CETESB, "a causa do acidente de Goiânia foi a absoluta falta de capacidade de fiscalização da CENEN". "Temos muitas fontes desconhecidas e tem um corpo de fiscais reduzido, que faz uma programação aleatória de fiscalização de fontes" (fl. 1300).

No mesmo tempo, foi questionada também a proposta de descentralização da atividade de fiscalização. Nas palavras de Edmundo Agudo, "descentralização por decreto não pode funcionar. Uma descentralização só funcionará quando for uma descentralização organizada e programada para um órgão que tenha recursos técnicos, humanos e financeiros para garantir isso" (fl. 1315). "A CENEN concorda que não tem condições. Quer passar para outros, se os outros não foram aparelhados, treinados e com recursos suficientes para exercer a sua função de fiscalização ou inspeção não estamos garantindo nada para a população".

Essa opinião é compartilhada pelo físico Luiz Pinquelli Rosa: "Acho que a fiscalização da energia nuclear ainda deve ter um papel preponderante na CENEN, dando ao Estado progressivamente maior responsabilidade e mais técnicos. Eu acho, entretanto, que os Estados devem ter um papel importante, porque se trata da segurança do cidadão. E não é conveniente que esse assunto fique centralizado a nível federal. Acho que a Prefeitura e o Estado devem ter responsabilidade na fiscalização e devem procurar ter os meios para isso" (fl. 1713).

Uma evidência da superioridade dos recursos colocados à disposição da CENEN e a capacidade de fiscalização de nível federal, é a existência tanto para a realização de monitoramento ambiental como de indivíduos.

A subordinação do IRD à CENEN, no entanto, tem significado de um lado a não divulgação de seus laudos e, de outro, a não participação da Direção da CENEN e ao mesmo tempo a dificuldade do acesso ao uso dos recursos do IRD.

3. O duplo papel da CENEN  
Em vários depoimentos dados à CPI foi criticado o duplo papel atribuído à CENEN, de usá-la e fiscalizadora da segurança em relação a materiais radioativos e instalações nucleares.

Segundo o físico Luiz Pinquelli Rosa, "o primeiro relatório da Sociedade Brasileira de Física sobre essa questão foi feito em 1977 (...). E a nossa posição, da primeira vez que se colocou isso, foi de que tínhamos que separar as funções de fiscalização de fomento. (...) E isso nunca foi resolvido, desde isso um grave defeito, aos dias atuais" (fl. 1757).

Para Edmundo Agudo, Gerente do Setor de Radioatividade Ambiental da CETESB, "se for a própria CENEN ou uma instalação ligada a ela do Governo Federal que cria algum problema ambiental tendo em vista que a radiação não se vê, não se cheira e não se ouve, ninguém vai ficar sabendo".

O episódio em que o IPEN declinou da incumbência de fiscalizar a remoção dos resíduos de UEM deixou bem evidente essa contradição: segundo o Superintendente do IPEN, haveria um conflito de interesses nessa fiscalização. Ao IPEN não interessa entrar em conflito com uma empresa que compra seus serviços. Por outro lado, a CENEN deixa de contar com o apoio do IPEN ou tem sua atividade de fiscalização retardada e reduzida não só pela insuficiência do corpo de fiscais, mas pela própria distância que a separa dos problemas reais enfrentados pela população.

4. A CETESB  
1. A CETESB frente à Usina de Interlagos  
No dia 30 de julho de 1991, após a denúncia sobre a situação do depósito de lixo, os técnicos da CETESB Edmundo Agudo, Gerente do Setor de Radioatividade Ambiental, Jordana Tevis Francisco e o engenheiro José Roberto Berrano, do Distrito de Santo Amaro, realizaram uma visita nos depósitos da Usina de Interlagos, acompanhados do Engenheiro Lucena e Doutora Maria Isabel da Nucleon.

No relatório da visita assinado por Edmundo Agudo, são reafirmadas as constatações de "falta de cerca de 50 metros de muro de contenção, com o que se trata de pessoas não autorizadas, assim como a falta de sinalização de áreas radioativas", segundo o relatório, "o prédio apresentava diversas aberturas, sem portas, com exceção de uma única sala, protegida com portão metálico".

Foi constatada a presença da contaminação radioativa em algumas salas do prédio 2 e em algumas áreas externas. Foram encontrados nos medidores pelos técnicos da Fundacentro. Junto aos sacos de frasco ilamética, foi medida uma radiação de 7,5 miliröntgens por hora. Além disso, foi constatado que alguns sacos estavam danificados. Fora dos prédios, foram encontrados valores superiores aos da radiação de fundo chegando a 3 miliröntgens por hora na região entre os prédios 2 e 3.

No entanto, no mesmo relatório, os técnicos da CETESB afirmam que "apesar de existirem indícios de contaminação, não há risco imediato para a população". Os técnicos afirmam que o prédio 2 da Nucleon, que poderia ter ficado exposto a uma contaminação radioativa, as doses eventualmente absorvidas por eles encontram-se muito abaixo das que podem significar dano à saúde. Ora, essas não são as conclusões dos técnicos. O relatório compara a dose recebida por alguém que tivesse permanecido no local por vinte horas à dose recebida num raio X do tórax. No entanto, não é possível avaliar por quanto tempo esses indivíduos permaneceram no local.

Além do que isso, o relatório afirma que o "risco derivado de contaminação interna de visitantes ocasionais por eventual ingestão de alimentos no local é também muito pequeno, visto que essas áreas contendo radioatividade são muito resistentes a ataques químicos, e não seriam assiladas pelo organismo, eliminando-se inalteradas junto às fezes". Em seu depoimento à CPI, Edmundo Agudo foi ainda mais longe, afirmando que "havia uma preocupação de tentar identificar as pessoas que poderiam ter ficado lá, para mandar a um hospital, fazer um check-up... Eu acredito que isso aí não é necessário" (fl. 2072). Ora, como afirmou o médico da INB à CPI, não há radiação, sobretudo acidental, sobre a qual se possa contar a segurança de que não haverá consequências para o organismo, sobretudo a longo prazo.

Em relação à contaminação do solo e possível contaminação de lençóis freáticos, embora não tenha sido feita nenhuma avaliação, o relatório afirma que "a natureza química inerte do material leva a acreditar na ausência de lixiviação, ou seja, não deveria contribuir com contaminação radioativa no lençol freático".

E no âmbito estranho que um órgão responsável pela fiscalização de segurança nuclear apresentasse um relatório onde são minimizadas as consequências do descuido e do descumprimento das normas vigentes.

O Presidente da CETESB, Walter Lazzerini, reconheceu perante a CPI a incorreção dos termos utilizados no relatório de Edmundo Agudo: "a injeção da área, não seria a minha expressão; eu não utilizaria essa expressão porque entendo que, com a radioatividade, com a questão do material radioativo se deve estar até do ponto de vista pedagógico e didático, todo o cuidado".

Não ficaram claros os motivos pelos quais a CETESB realizou a visita e o relatório. Nas palavras do presidente da CETESB, a companhia "foi chamada e não se negou a prestar mais esse serviço, mas não é uma atribuição da CETESB com outra em que Walter Lazzerini afirma que "quem tomou a iniciativa de fazer a visita à Nucleon foi a CETESB (...) atendendo a um chamado, à ansiedade de todos os órgãos de licenciamento, reconhecendo que a CETESB "extrapolando até a sua atribuição, foi fazer a medição dentro também do recinto da Nucleon".

Na verdade, a explicação da CETESB para a visita resumiu-se à divulgação, em alguns pontos de interesse de imprensa, de alguns dados de 30 miliröntgens por hora, que poderia ter causado alarme desnecessário por parte da população. Esse valor, no entanto, foi imediatamente retificado pelos técnicos da Fundacentro, sendo que o valor correto consta no laudo 4 do 3 miliröntgens por hora.

A Nucleon valeu-se do laudo da CETESB para agravar de instrumento contra a medida liminar, para justificar sobretudo o não cumprimento da medida determinada judicialmente de remoção de todo o lixo radioativo do local. Esse valor, no entanto, foi imediatamente retificado pelos técnicos da Fundacentro, sendo que o valor correto consta no laudo 4 do 3 miliröntgens por hora. A Nucleon valeu-se do laudo da CETESB para agravar de instrumento contra a medida liminar, para justificar sobretudo o não cumprimento da medida determinada judicialmente de remoção de todo o lixo radioativo do local. Esse valor, no entanto, foi imediatamente retificado pelos técnicos da Fundacentro, sendo que o valor correto consta no laudo 4 do 3 miliröntgens por hora.

Apesar disso, para Walter Lazzerini "a CETESB de forma nenhuma é responsável por essa situação".

2. A fiscalização da USAM pela CETESB  
Segundo documento da própria CETESB, datado de 1982, "Medição de radioatividade no ambiente exterior à Usina Santo Amaro, da Nucleon", as reações da população sobre a produção de poluição do meio ambiente em 1978, é interessante começar algumas conclusões expressas naquele documento com os pareceres mais recentes da CETESB, sobretudo levando-se em conta que esse documento de 1982 é assinado por Edmundo Agudo, então Diretor do Setor de Hidrologia e Qualidade do Meio Ambiente, Gerente do Setor de Radioatividade Ambiental da CETESB.

a. De resíduos radioativos e perigosos  
Mesmo documento de 1982, a CETESB considera que os rejeitos radioativos produzidos são depositados pela Nucleon "em instalações apropriadas fora da cidade".

A disposição de rejeitos radioativos não é atribuição da CETESB. No entanto, a avaliação do documento não é compartilhada nem pela população de Itu, onde foram depositados os rejeitos de lixo radioativo em 1982, nem pela população de Pocos de Caldas, onde foram depositados os rejeitos a partir de então. Além disso, conforme o próprio Agudo, foi a mobilização popular que garantiu os estudos necessários à instalação do material. "A população de Itu fez muito manifestos, recolheu muito. Então se conseguiu força política para fazer isso" (fl. 1319).

- Na pág. 38, 2ª coluna, onde se lê: "Requerimento P 07-2382/91-0..." - leia-se: "Requerimento P 07-2382/91-0..."

#### DIRETORIA GERAL

##### FÉRIAS EM FÉRIAS

Oscar Del Pozzo - Proc. 2859/91  
Indeferrido por falta de amparo legal.

##### PEQUENOS DIÁRIOS

Wilson Tadei - Proc. 1905/91

À vista das informações processadas, em especial o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica a fls. 18/20, INDEFIRO o requerido a fls. 01 por falta de amparo legal.

Cybilha Carvalho Costa Zini - Proc. 255/91

À vista das informações processadas, em especial o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica a fls. 08/10, INDEFIRO o requerido a fls. 01 por falta de amparo legal.

7298/92

ROBERTO ANTONIO BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA, referência DA-14 (VII-PP).

PORTARIA 7299/92

CYBILHA CARVALHO COSTA ZINI, para exercer, em comissão, o cargo de OFICIAL DE GABINETE, referência DA-5 (X-PP).

PORTARIA 7300/92

ROBERTO ANTONIO BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR DE GABINETE II, referência DA-2 (X-PP).

Retificação da publicação do dia 03.01.92

Leia-se:

RESA DA CÂMARA

PORTARIA 5727/92

PRORROGANDO... e não como constou.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 0508 de 19 91 30/03 92 (a) Ruy

Ao DT.94 - Senhora Chefe:

Para arquivar.

30.3.92

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Reg. Chofe-  
A.T.A.

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.

Arquivo em 31.03.92

O Func.º

  
LUIZA TAKEDA  
Chefe de Seção Técnica